

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.408/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI**, portadora do RG n.º 4.199.913-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 577.076.349-34, nomeada em 09 de março de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7528/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1101 (um mil cento e um) dias, ou seja, 03 (três) anos e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 31 julho 1918
DE Nº 11.326
UJUARAMA 31 de julho 1918
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS